



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Publicação da Pauta da 14ª Sessão Extraordinária de 16/10/2017

Art. 169 - Nenhuma proposição poderá ser posta em discussão, sem que tenha sido incluída na ordem do dia regularmente publicada, com antecedência mínima de (48) quarenta e oito horas das sessões, salvo disposição em contrário da Lei Orgânica do Município.

Art.165 - Após aprovação da ata, o Presidente determinara ao 1º Secretário, a leitura da matéria do expediente, obedecendo a seguinte ordem:

- I - Expediente oriundo do Prefeito;
- II - Expedientes oriundos de diversos;
- III - Expedientes apresentados por vereador.

PAUTA

PROJETO DE LEI

114/2017 - “INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA - MT PARA O PERÍODO 2018-2021. ”

.166 - Na leitura das matérias pelo 1º Secretário, obedecer-se-á a seguinte ordem:

- I - Projetos de Lei;
- II - Projetos de decreto Legislação.
- III - Projetos de Resolução;
- IV - Requerimentos;
- V – Indicações.
- VI - Pareceres das comissões;
- VII - Recursos,
- VIII - Outras matérias.

Sala das Reuniões em

11 de Outubro de 2017

Luciana Pereira

Sessão Extraordinária de 16/10/2017 às 07:30 horas no Plenário da Câmara Municipal de Paranatinga - MT